CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso, Cidadania e Transparência!

INDICAÇÃO Nº 703/2021

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

APROVADO
Sala das Sessões
Em 25 / 10 / 2021
PRESIDENTE

Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, indico à Excelentíssima Senhora Prefeita solicitar ao setor competente **providenciar a criação da farmácia municipal veterinária, com funcionamento dentro do Centro Municipal de atenção veterinária.**

JUSTIFICATIVA

Como sabemos, com a crise econômica agravada pela pandemia, muitos tutores de animais têm encontrado dificuldade para adquirir medicamentos de uso contínuo e até uso esporádico para seus animais.

Muitos recorrem às redes sociais para obter medicamentos por meio de doações, mas nem todos obtêm êxito. Observando essa necessidade da população de baixa renda, é que faço esta sugestão com o objetivo de sanar a necessidade desse público que muitas vezes deixa de fazer o tratamento adequado em seus animais por falta de recursos financeiros.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 2021

Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)

Vereador